



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e Inexigibilidades

Setor Requisitante: Gabinete da Presidência	
Responsável pela Demanda: Sabrina de Matos	
E-mail: diretoria1@crcsc.org.br	Matrícula: 084

1. Descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico
A aquisição visa o aperfeiçoamento e desenvolvimento de Conselheiro e Empregado do CRCSC, no qual suas atividades são ligadas aos assuntos abordados no evento em questão, garantindo as competências e conhecimentos necessários para suas atuações dentro do CRCSC, consequentemente conferindo qualidade e eficácia nos resultados da Gestão e contribuição aos Profissionais da Contabilidade.
2. Descrição sucinta do objeto
Inscrições no evento "XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais". Neste ano, o lema da 15ª edição é "FAZENDO A CONTA DE UM FUTURO COM INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE", que será tratado por meio de painéis e palestras ministrados por renomados profissionais da área.
3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):
Justificativa: Demanda prevista no PAC; item 28, capacitação para Diretoria Institucional com valor de R\$ 2.000,00; e item 155, Inscrições de Conselheiros em Eventos com valor de R\$30.000,00.
4. Projeto do Plano de Trabalho:
3016 - Inscrições de Conselheiros em Eventos 5005 - Capacitação Para Diretoria Institucional
5. Conta-Contábil:
6.3.1.3.02.01.047 – Inscrições 6.3.1.3.02.01.011 - Seleção, Treinamento e Org/Aplicação de Exames
6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

Evento presencial, ocorrerá de 4 a 6 de junho de 2025, no Expominas, localizado na Av. Amazonas, n.º 6200, no bairro Gameleira, em Belo Horizonte.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Marisa Luciana Schvabe de Moraes
2. Cláudio da Silva Petronilho



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Matos, Assessora da Presidência**, em 15/05/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846279** e o código CRC **29E3FBC1**.

Ofício-Circular n.º 006/2025 CRCMG-Pres

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025.

Assunto: XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Senhor(a) Presidente,

1 O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realiza, a cada dois anos, a Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento da classe contábil mineira. Em 2025, com o lema “Fazendo a conta de um futuro com inovação e sustentabilidade”, a 15ª edição ocorrerá de 4 a 6 de junho, no Expominas, localizado na Av. Amazonas, n.º 6200, no bairro Gameleira, em Belo Horizonte.

2 O público estimado é de 2.000 participantes, sendo, em sua maioria, profissionais da contabilidade de Minas Gerais e de outros estados, além de estudantes de Ciências Contábeis e outros profissionais. Durante a XV Convenção, também será realizada a entrega do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2025, criado pelo CRCMG com o intuito de incentivar o estudo da contabilidade.

3 Sendo assim, convidamos Vossa Senhoria e os conselheiros desse Conselho para participar da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, aproveitando as condições especiais do primeiro lote, prorrogadas até o dia 28/2/2025, exclusivamente para o Sistema CFC/CRCs, conforme valores abaixo.

1º lote	R\$ 500,00	Até 28/2
2º lote	R\$ 600,00	Após 28/2

4 As inscrições já podem ser feitas em: <https://www1.cfc.org.br/evento?9DM>. Orientamos que, após a inscrição no evento, não seja gerado o boleto correspondente, via sistema, sendo necessário entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, através do e-mail eventos@crcmg.org.br, para que seja aplicado o valor promocional.

5 Certos de que poderemos contar com a especial participação dos representantes desse Conselho nesse importante evento da contabilidade, na oportunidade, solicitamos o apoio na divulgação da Convenção aos profissionais da contabilidade de seu estado, considerando que, para o público em geral, a inscrição já está no 2º lote.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 04/02/2025 17:36:05 -03:00

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KGVUR-T49TR-4GV3G-BHRFN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 04/02/2025 17:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/KGVUR-T49TR-4GV3G-BHRFN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Clique no dia e
confira a
programação

DIA
4

DIA
5

DIA
6

Expominas BH

4 – 6 de Junho | 2025

[INSCREVA-SE](#)

14:00

Credenciamento

**Visita à Feira de
Negócios**

15:00

**AUDITÓRIOS 1
E 2** QUARTA-FEIRA |
DIA 4

**Apresentação de
Trabalhos**

Expominas BH

Av. Amazonas, 6200, Gameleira

Prêmio Internacional de Produção
Contábil Técnico-Científica
Professor Doutor Antônio Lopes de
Sá

19:00

ARENA

QUARTA-FEIRA | DIA 4

Abertura Oficial

Aécio Prado Dantas Júnior –
Presidente do CFC

Suely Maria Marques de Oliveira –
Presidente do CRCMG

Mateus Simões de Almeida – Vice-
governador de Minas Gerais

19:30

ARENA

QUARTA-FEIRA | DIA 4

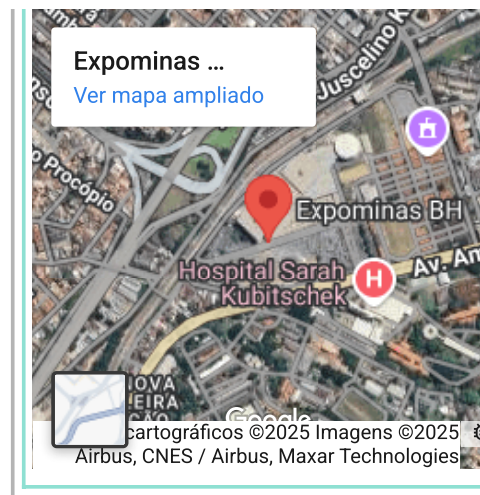
Entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais

21:00

ARENA

QUARTA-FEIRA | DIA 4

Atração Cultural – Show Banda Blitz



Consagrada no mercado fonográfico como a banda precursora do Rock Nacional, Blitz marcou a história da música brasileira com seu estilo irreverente e suas letras bem humoradas. A banda icônica se destaca com seu som contagiante, que mescla rock, pop e elementos de new wave, tornando-se uma das mais queridas do país.

Mesmo após algumas alterações em sua formação, a Blitz continua ativa e altamente relevante, lançando novas músicas e se apresentando em shows pelo Brasil. Banhada em uma energia atemporal, a criatividade e originalidade da banda permanecem intactas, encantando tanto fãs antigos quanto conquistando as novas gerações.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela Sra. Pâmela Duarte Araújo (Coordenadora) e Jhonatan Alberto Costa (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar o documento de planejamento da contratação (ETP simplificado)
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 30/05/2025, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sra. Sabrina de Matos como fiscal titular, Juliano da Conceição Paradedda como fiscal substituto, Jhonatan Alberto Costa como gestor titular e Hermelindo Júnior Soares como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 0846279).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 16/05/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847756** e o código CRC **BE2F2025**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 038, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando inscrições no evento “XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais” a ser realizado nos dias 4 a 6 de junho de 2025 – Processo SEI n.º 9079626110000696.000004/2025-58.

I – Pâmela Duart Araújo – matrícula 307, coordenador (a); e

II – Jhonatan Alberto Costa – matrícula 254;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 30/05/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 20/05/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848123** e o código CRC **5CBF5924**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 039, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000696.000004/2025-58.

Gestor Titular:	Jhonatan Alberto Costa	Matrícula:	254
Gestor Substituto:	Hermelindo Junior Soares	Matrícula:	195
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Sabrina de Matos	Matrícula:	084
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Juliano da Conceição Paradedda	Matrícula:	205
Objeto:	inscrições no evento “XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais” a ser realizado nos dias 4 a 6 de junho de 2025.		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 16/05/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848203** e o código CRC **83C84C65**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000001/2025-02

SEI nº 0848203

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Sabrina de Matos, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 84, registro minha cientificação quanto a indicação para como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 039/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Sabrina de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Matos, Assessora da Presidência**, em 20/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852486** e o código CRC **98870120**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

SEI nº 0852486

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Jhonatan Alberto Costa, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 254, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 038/2025 e para atuar como gestor titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 039/2025, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Jhonatan Alberto Costa



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 21/05/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852491** e o código CRC **D129DCAA**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

SEI nº 0852491

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Hermelindo Junior Soares, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 195, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 039/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Hermelindo Junior Soares



Documento assinado eletronicamente por **Hermelindo Junior Soares, Coordenador**, em 20/05/2025, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852497** e o código CRC **1D7B50EA**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

SEI nº 0852497

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 039/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 20/05/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852505** e o código CRC **686ACC8F**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

SEI nº 0852505

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 038/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 20/05/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852509** e o código CRC **E503C365**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

SEI nº 0852509



Clique no dia e confira a programação

DIA 4 DIA 5 DIA 6

Expominas BH

4 – 6 de Junho | 2025

INSCREVA-SE

Expominas BH
Av. Amazonas, 6200, Gameleira

14:00

Credenciamento

Visita à Feira de Negócios

15:00

AUDITÓRIOS 1 E 2

QUARTA-FEIRA | DIA 4

Apresentação de Trabalhos

Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica
Professor Doutor Antônio Lopes de Sá

19:00

ARENA

QUARTA-FEIRA | DIA 4

Abertura Oficial



Palestrante

Aécio Prado Dantas Júnior

Presidente do CFC

Suely Maria Marques de Oliveira

Presidente do CRCMG

19:30

ARENA

QUARTA-FEIRA | DIA 4

Entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais

21:00

ARENA

QUARTA-FEIRA | DIA 4

Atração Cultural – Show Banda Blitz



Consagrada no mercado fonográfico como a banda precursora do Rock Nacional, Blitz marcou a história da música brasileira com seu estilo irreverente e suas letras bem humoradas. A banda icônica se destaca com seu som contagiante, que mescla rock, pop e elementos de new wave, tornando-se uma das mais queridas do país.

Mesmo após algumas alterações em sua formação, a Blitz continua ativa e altamente relevante, lançando novas músicas e se apresentando em shows pelo Brasil. Banhada em uma energia atemporal, a criatividade e originalidade da banda permanecem intactas, encantando tanto fãs antigos quanto conquistando as novas gerações.

D I A M A N T E



QUALITYCERT

O U R O





PRATA





HOME

A CONVENÇÃO

O LOCAL

HOTÉIS

TURISMO

FEIRA DE NEGÓCIOS

PROGRAMAÇÃO

PRÊMIO LOPES DE SÁ

OLIMPÍADA MINEIRA DE CONTABILIDADE

XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Todos os direitos reservados. Copyright 2025 - CRCMG

Desenvolvido por
CQueiroz Comunicação





Clique no dia e confira a programação

DIA 4 DIA 5 DIA 6

Expominas BH

4 – 6 de Junho | 2025

INSCREVA-SE

Expominas BH
Av. Amazonas, 6200, Gameleira

8:00

Credenciamento

Visita à Feira de Negócios

9:00

AUDITÓRIO 1

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Seminário da Área Pública – O uso da inteligência artificial no controle e fiscalização das contas públicas

PÚBLICA

Palestrante

Henrique Lima Quites

Controlador Interno do Tribunal
de Contas do Estado de Minas
Gerais



AUDITÓRIO 2

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Ações de Superendividamento: Oportunidades para o Contador

PERÍCIA CONTÁBIL

Palestrante

**Edilson Gonçalves de
Aguiais**

Contador, advogado e
economista, perito judicial,
avaliador de empresas e criador
da Comunidade de Perícia

ARENA

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Lyderez, a Nova Liderança!

SOFT SKILLS

Palestrante

Pedrinho Salomão

Um dos mais importantes
pensadores contemporâneos
em atividade, Pedro tem rodado
o Brasil a convite de empresas,
universidades e escolas para

falar sobre sua visão humanista
das relações sociais

10:00

Intervalo – Visita à Feira de Negócios

10:30

AUDITÓRIO 1

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Seminário da Área Pública – Implantação do Sistema de Custos nos Municípios

PÚBLICA

Palestrante

João Eudes Bezerra Filho

Auditor de Controle Externo do
Tribunal de Contas do Estado do
Pernambuco

AUDITÓRIO 2

QUINTA-FEIRA | DIA 5

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras

AUDITORIA

Palestrante**Ahmed Khatib**

Gerente Técnico do Ibracon.
Graduado e Pós-Doutor em Contabilidade pela FEA/USP.
Doutor em Finanças e Doutor em Educação pela PUC/SP. Ex-chefe do orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo e Ex-Chefe de Gabinete da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Professor Adjunto de Finanças da Universidade Federal de São Paulo e Professor de Contabilidade da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado

ARENA

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Liderança: a Chave para o Crescimento Sustentável

ESG

Palestrante

Ney Pinheiro de Freitas

Empreendedor apaixonado por empresas, negócios e pessoas. Advogado especialista em Direto Digital e Proteção de Dados, membro da Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados (ANPPD), diretor da Associação Brasileira de Tecnologia e Identificação Digital (ATID) e CEO do Grupo Qualitycert Certificação Digital

11:30

AUDITÓRIO 1

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Seminário da Área Pública – Inovações no Controle do Setor Público: O papel do contador diante das mudanças

PÚBLICA

Palestrante

**Inaldo da Paixão Santos
Araújo**

Conselheiro do Tribunal de
Contas do Estado da Bahia

AUDITÓRIO 2

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Governança, Inovação e Sustentabilidade no Esporte: O papel estratégico do contador na nova era do futebol

TERCEIRO SETOR

Palestrante

Bruno Muzzi

Bruno Muzzi foi o CEO da Arena MRV, estádio do Clube Atlético Mineiro, desde o início do projeto. Em março de 2022, tornou-se também CEO da SAF do Galo. Formado em Engenharia Civil, possui MBA em Negócios pela Emory University Goizueta Business School, em Atlanta, nos Estados Unidos. Bruno Muzzi comandou toda a construção da Arena MRV e também participou da modernização no Mineirão, na década de 1990.

Rafael Lacerda

Reconhecido nacionalmente por sua expertise em planejamentos patrimoniais e sucessórios. Sócio da Universidade do Futebol, cujo propósito é transformar a sociedade por meio do futebol, atua ainda como diretor e presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Galo, projeto social desenvolvido pelo Clube Atlético Mineiro, e é embaixador do “Crie o Impossível”, um evento anual de alto impacto inspiracional que busca despertar sonhos, abrir perspectivas e demonstrar que é possível empreender a própria história

ARENA

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Como Aproveitar a Reforma Tributária para criar autoridade e conquistar infinitos clientes

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

Palestrante

Altair Alves

Contador e empresário contábil,
é atualmente um dos maiores

influenciadores da área. Criador do canal “Gerando Empreendedores”, que possui mais de 700 mil inscritos, tem auxiliado na formação de milhares de contadores e empreendedores brasileiros

12:30

Intervalo – Almoço livre

13:30

Visita à Feira de Negócios

14:00

ARENA

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Reforma Tributária: Os Novos Caminhos da Tributação no Brasil

TRIBUTÁRIA

Palestrante**Fellipe Guerra**

Contador, doutorando em
Ciências da Informação, mestre
em Administração e
Controladoria, coordenador e
professor de MBA em
Contabilidade, Auditoria e
Gestão Tributária, especialista
em Sped e presidente do
Conselho Regional de
Contabilidade do Ceará

**Mário José Dehon São
Thiago Santiago**

Superintendente da Receita
Federal do Brasil – 6ª Região

15:30**ARENA****QUINTA-FEIRA | DIA 5****A sua Atenção foi Hackeada!****SOFT SKILLS**

Palestrante

Genesson Honorato

Integrante de diversas listas de profissionais de RH mais influentes do Brasil, é palestrante TEDx, LinkedIn Top Voice e psicólogo com MBA em Innovative Project Management

16:30

Intervalo – Visita à Feira de Negócios

17:00

ARENA

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Saúde Mental e Produtividade – Uma Reflexão Necessária

SOFT SKILLS

Palestrante

Frederico Porto

Médico psiquiatra e nutrólogo, professor convidado da FDC. Autor do livro “Antecipe o Inevitável: a Arte e Ciência de Liderar Mudanças”. Já foi assistido por mais de 50 mil pessoas e realizou palestras para empresas como Natura, Ambev, Heineken, Totvs, Serasa, Rede Globo, Magalu, entre outras.

18:00

ARENA

QUINTA-FEIRA | DIA 5

A máquina de processos, produtividade e expansão de receita

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

Palestrante

Fabiano Azevedo

Contador com especialização em Gestão e Engenharia de Processos, palestrante, conselheiro de Gestão e mentor de diversos empresários. Fundador da F.Az Educação e Gestão de Negócios, orienta

empresas a alavancarem seus
resultados com estratégias
inteligentes e funcionais

19:00

ARENA

QUINTA-FEIRA | DIA 5

Práticas de Gestão nas Organizações Contábeis

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

Palestrante

Contador Revoltado – Lucas Lima

Palestrante e contador gaúcho,
com 17 anos de experiência.
Com humor cativante,
conquistou 128 mil seguidores no
Instagram e 207.5 mil no TikTok.
Seu conteúdo sobre
contabilidade, gestão e
motivação é inspirador e
acessível

20:00

Happy Hour – Banda Chevette Hatch



Com todo seu profissionalismo e experiência de mais de 17 anos de mercado e milhares de shows por todo o Brasil, a Banda Chevette Hatch já se estabeleceu no cenário nacional da música pop no País, tornando-se presença obrigatória em eventos de sucesso.

Então, aperte o cinto e venha viajar no nosso Chevettinho Maluco!

D I A M A N T E



QUALITYCERT

O U R O



P R A T A



HOME

A CONVENÇÃO

O LOCAL

HOTÉIS

TURISMO

FEIRA DE NEGÓCIOS

PROGRAMAÇÃO

PRÊMIO LOPES DE SÁ

OLIMPÍADA MINEIRA DE CONTABILIDADE

XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Todos os direitos reservados. Copyright 2025 - CRCMG

Desenvolvido por
CQueiroz Comunicação



HOME

O EVENTO ▼

PROGRAMAÇÃO

PRÊMIO LOPES DE SÁ

OLIMPÍADA MINEIRA DE CONTABILIDADE



Clique no dia e confira a
programação

DIA
4

DIA
5

DIA
6

8:00

Visita à Feira de Negócios

9:00

AUDITÓRIO 2

SEXTA-FEIRA | DIA 6

Olimpíada Mineira de Contabilidade

Fórum: “Juventude que inspira: o novo perfil do contador na era das conexões”

Clique na imagem e conheça a Programação



A atividade é destinada aos estudantes matriculados em qualquer instituição de Ensino Superior brasileira, no curso de Ciências Contábeis.

ARENA

SEXTA-FEIRA | DIA 6

ESG na Prática: A Integração das Normas Contábeis na Sustentabilidade Corporativa

ESG

Palestrante

José Victor Sousa

Head de Reporte Financeiro e Controles Internos na Vale, responsável por estabelecer as políticas contábeis no grupo, pela elaboração de relatórios financeiros complexos e adoção das novas normas globais de sustentabilidade.

Zulmir Ivânio Breda

Contador, coordenador operacional do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), especialista em Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais, mestre em Administração Pública e membro do Conselho Consultivo do Conselho Federal de Contabilidade

10:00

Intervalo – Visita à Feira de Negócios

10:30

ARENA

SEXTA-FEIRA | DIA 6

Como Transformar a Inteligência Artificial na sua Melhor Funcionária

TECNOLOGIA

Palestrante

Mônica Porto

Contadora e especialista em IA & Tecnologia para Negócios

Expominas BH

4 – 6 de Junho | 2025

11:30

INSCREVA-SE

ARENA

SEXTA-FEIRA | DIA 6

É preciso se reinventar

Expominas BH

Av. Amazonas, 6200, Gameleira

SOFT SKILLS

Palestrante

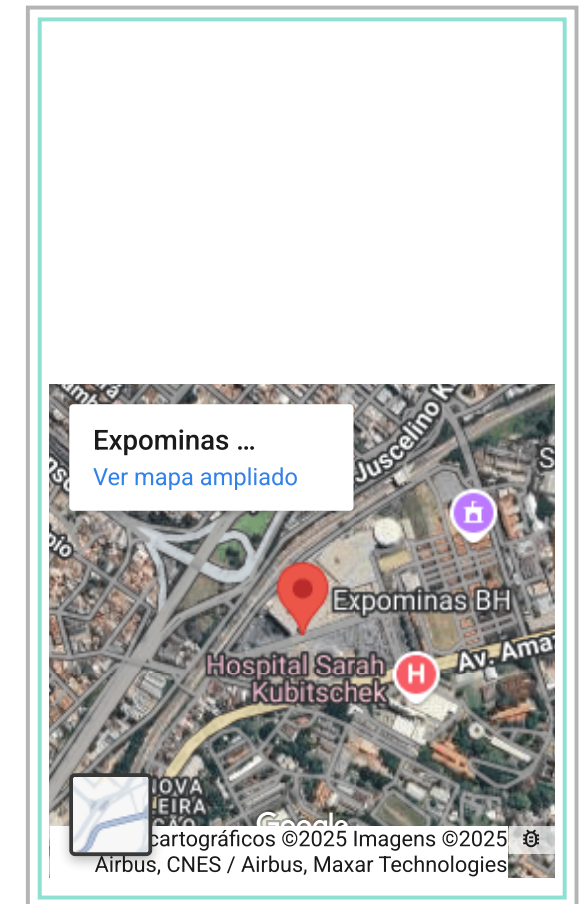
Zica Assis

Entrou para a Forbes como uma das dez mulheres de negócios mais poderosas do Brasil e foi escolhida como “Empreendedora do Ano” pelo Estadão PME, em 2013, além de outros títulos. À frente do Beleza Natural, um dos Institutos de Beleza mais respeitados do país, a empresária que transformou o cuidado com o cabelo afro em um modelo de negócio inovador

12:30

Intervalo – Almoço livre

13:30

Visita à Feira de Negócios

14:00

ARENA

SEXTA-FEIRA | DIA 6

Premiação da Olimpíada Contábil de Minas Gerais

PREMIAÇÃO

Palestrante

Presidente do CRCMG

14:15

ARENA

SEXTA-FEIRA | DIA 6

Quase Mineiro

ATRAÇÃO CULTURAL - STAND-UP COMEDY

Palestrante

Paulo Araújo

Comediante stand-up, roteirista e diretor. Nascido em Pernambuco, hoje vive em Minas Gerais e comenta sobre as diferenças culturais entre as duas regiões. É ator no canal

“Tumate Cru” no Facebook e YouTube, onde a companhia produz pequenas esquetes de humor com situações do cotidiano.

15:00

ARENA

SEXTA-FEIRA | DIA 6

Prêmio Lopes de Sá

PREMIAÇÃO

Anúncio dos vencedores do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá

Palestrante

Presidente do CRCMG e Comitê Científico

15:30

ARENA

SEXTA-FEIRA | DIA 6

A Ciência Contábil e o Contador: utilidade, necessidade e valorização

ÉTICA

Palestrante

Antoninho Marmo Trevisan

Consultor, consultor e empresário, presidente do Conselho de Administração da Trevisan Escola de Negócios e da Trevisan Editora; membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, da Academia Paulista de Contabilidade, do Conselho Superior de Estudos Avançados – Consea da Fiesp, do Conselho Consultivo do CFC, do Conselho Consultivo da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP); membro da Comissão Estratégica para Suporte à Alta

Gestão no acompanhamento de temas críticos que demandam posicionamento do Sistema CFC/CRCs; membro do conselho consultivo da Universidade CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola); acadêmico honorário da Academia Paulista de Direito. Foi professor de contabilidade da FGV e sócio da PWC onde iniciou sua carreira de auditor e consultor.

16:30

Intervalo – Visita à Feira de Negócios

17:00h

ARENA

SEXTA-FEIRA | DIA 6

Fala, Contador!

COMUNICAÇÃO

Palestrante

Serginho Groisman

Considerado um dos mais populares apresentadores e formadores de opinião da televisão brasileira. Além de ser um excelente entrevistador e mediador de debates. Em suas apresentações, o entusiasmo pela vida contagia o público que se surpreende com as experiências e opiniões do jornalista em diversas emissoras (Gazeta, SBT, Cultura) e no teatro. Serginho Groisman estreou na Rede Globo, em 1999, no comando do programa Ação. Um ano depois, iniciou sua trajetória nas madrugadas de sábado com o Altas Horas.

18:00

Encerramento

D I A M A N T E



QUALITYCERT

O U R O



P R A T A



- [HOME](#)
- [A CONVENÇÃO](#)
- [O LOCAL](#)
- [HOTÉIS](#)
- [TURISMO](#)
- [FEIRA DE NEGÓCIOS](#)
- [PROGRAMAÇÃO](#)
- [PRÊMIO LOPES DE SÁ](#)
- [OLIMPÍADA MINEIRA DE CONTABILIDADE](#)

XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Todos os direitos reservados. Copyright 2025 - CRCMG

Desenvolvido por
CQueiroz Comunicação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa a inscrição da Presidente e do Diretor Institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) no evento “XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”.

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico institucional do CRCSC, no eixo de formação contínua, inovação e excelência na gestão pública, com impactos diretos na atuação da alta administração e na melhoria dos serviços prestados à categoria profissional.

A contratação justifica-se no alinhamento temático com as atribuições dos representantes do CRCSC e na capacitação em ambiente que favorece a troca de experiências e atualização de práticas modernas de governança, inovação e sustentabilidade.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para a aquisição das inscrições são:

- Evento de relevância nacional voltado à área de contabilidade pública e privada;
- Participação de especialistas renomados;
- Temáticas ligadas diretamente à atuação institucional dos dirigentes do CRCSC;
- Reconhecimento oficial pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais entidades da área.
- Evento presencial, entre os dias 4 e 6 de junho de 2025, no Expominas, localizado na Av. Amazonas, n.º 6200, no bairro Gameleira, em Belo Horizonte.
- **Valor por inscrição:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de duas inscrições é plenamente justificado pela necessidade de participação de dois representantes estratégicos do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), sendo eles:

1. **A Presidente do Conselho**, cuja função institucional envolve a representação máxima da entidade em fóruns nacionais, especialmente aqueles que tratam de temas como inovação, governança, sustentabilidade e modernização da contabilidade pública e privada, centrais nesta edição da Convenção.
2. **O Diretor Institucional**, responsável por articulações técnicas, políticas e institucionais com os demais conselhos do Sistema CFC/CRCs e com a sociedade. Sua participação é essencial para internalização das diretrizes debatidas no evento, assegurando o desdobramento das discussões em ações concretas dentro do CRCSC.

A definição de **apenas dois participantes** está fundamentada na representatividade dos cargos envolvidos, cuja atuação institucional será diretamente beneficiada pela participação no evento.

A quantidade proposta está diretamente relacionada aos objetivos da contratação, é compatível com a demanda institucional e proporcional à capacidade de multiplicação do conhecimento adquirido pelos participantes em suas respectivas áreas de atuação.

Pâmela Duarte Araújo
Agente de contratação

PORTARIA PRES CRCSC N.º 058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Análise de Conveniência e Oportunidade	Qualquer Valor	Coordenador Departamento de Governança e Conformidade	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro
Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar Editais de contratações	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Autorizar inexigibilidade de licitação	Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/02/2024 18:12:12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 08/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662656** e o código CRC **86512276**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO

1. Considerando a baixa complexidade, o valor e o conhecimento prévio da solução a ser contratada, bem como decisão 337/2024 do tribunal pleno do TCE/SC, corroborando o Art. 72 da lei 14.133/2021, o qual diz respeito a faculdade de elaboração dos documentos de planejamento da contratação, nos casos de contratação direta, ficam dispensados o Termo de Referência, Análise de Riscos e Projeto Básico para a contratação em tela, constando apenas um Estudo técnico Preliminar Simplificado.
2. Ainda, com base no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21, informamos que os únicos documentos a serem juntados a título de habilitação são os relativos a regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), trabalhista e FGTS ;
3. Feitas as considerações, encaminhamos o presente processo para análise, tipo Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025, que tem por objeto 2 inscrições na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Pâmela Duart Araújo
Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 02/06/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868770** e o código CRC **0068FC6C**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 22/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000696.000004/2025-58

Assunto: Inscrições no evento “XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”. Neste ano, o lema da 15ª edição é “FAZENDO A CONTA DE UM FUTURO COM INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE”, que será tratado por meio de painéis e palestras ministrados por renomados profissionais da área.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e Plano de Contratações Anual 2025 (PCA), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item 28, capacitação para Diretoria Institucional com valor de R\$ 2.000,00; e item 155, Inscrições de Conselheiros em Eventos com valor de R\$30.000,00. conforme figura 1;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e relatório 0868770 emitido pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando o aperfeiçoamento e desenvolvimento de Conselheiro e Empregado do CRCSC, no qual suas atividades são ligadas aos assuntos abordados no evento em questão, garantindo as competências e conhecimentos necessários para suas atuações dentro do CRCSC, consequentemente conferindo qualidade e eficácia nos resultados da Gestão e contribuição aos Profissionais da Contabilidade;

Considerando que a contratação está alinhada ao planejamento estratégico institucional do CRCSC, no eixo de formação contínua, inovação e excelência na gestão pública, com impactos diretos na atuação da alta administração e na melhoria dos serviços prestados à categoria profissional;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto R\$ 1.200,00, será classificada nas Contas contábeis 6.3.1.3.02.01.047 – Inscrições, atividade 3016 - Inscrições de Conselheiros em Eventos; e 6.3.1.3.02.01.011 - Seleção, Treinamento e Org/Aplicação de Exames, atividade 5005 - Capacitação Para Diretoria Institucional, do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme figura 2 há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos ACOLHIMENTO da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA									
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)									
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTÁRIO 2025	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
28	NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES CONFORME PAT.	CAPACITAÇÃO PARA DIRETORIA INSTITUCIONAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO	5005	DIR. INST.	Estimativa realizada pelo Sr. Cleber Dias, Diretor Administrativo e de Infraestrutura do CRCSC.
155	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.	INSCRIÇÕES DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	3016	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Estimativa realizada pela Sra. Sabrina Mattos, considerando 20 (vinte) inscrições ao custo unitário de R\$ 1500,00.

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2025											
5005 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - ATIVO											
Informações Orçamentárias											
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liq	
6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES	44.000,00	0,00	44.000,00	12.558,00	12.558,00	31.442,00	12.558,00	28,54	31,4	
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	30.000,00	0,00	30.000,00	16.564,50	16.564,50	13.435,50	16.564,50	55,22	13,4	
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	5.718,11	4.518,11	14.281,89	4.518,11	22,59	15,4	

Sair

3016 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liq
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	990,00	990,00	29.010,00	990,00	3,30	29.0
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	35.000,00	0,00	35.000,00	11.256,50	11.256,50	23.743,50	7.881,50	22,52	27.0
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	227.500,00	0,00	227.500,00	65.633,36	65.633,36	161.866,64	62.633,36	27,53	164.8
6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	25.000,00	0,00	25.000,00	985,50	985,50	24.014,50	985,50	3,94	24.0
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	36.000,00	0,00	36.000,00	5.324,12	5.324,12	30.675,88	2.119,44	5,89	33.8
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	100.500,00	0,00	100.500,00	13.915,31	13.713,31	86.584,69	11.170,06	11,11	89.3
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.0



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, **Coordenador**, em 02/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869370** e o código CRC **2C5571B6**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 18/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000696.000004/2025-58

Assunto: Inscrições no evento “XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”. Neste ano, o lema da 15ª edição é “FAZENDO A CONTA DE UM FUTURO COM INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE”, que será tratado por meio de painéis e palestras ministrados por renomados profissionais da área.

Considerando documento de formalização da demanda (SEI 0846279) de 15 de maio de 2025, encaminhado pelo Gabinete da Presidência.

Considerando as justificativas de necessidade de contratação dos serviços expostos no documento de formalização da demanda e no ETP simplificado..

Considerando parecer 22/2025 (SEI 0869370) da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC, exarado em 02 de junho de 2025, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 02/06/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870187** e o código CRC **073C6612**.



Outlook

ENC: URGENTE:..... ENCAMINHA CONVITE DO CRCMG - XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

De Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Data Seg, 02/06/2025 12:06

Para Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

De: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de junho de 2025 12:04

Para: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Cc: Leonardo Nantes - CRCMG <leonardo.nantes@crcmg.org.br>; izaias@crcmg.org.br <izaias@crcmg.org.br>; Davidson Junqueira - CRCMG <gedep@crcmg.org.br>

Assunto: RES: URGENTE:..... ENCAMINHA CONVITE DO CRCMG - XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Prezada Sabrina, bom dia!

O pagamento pode ser feito antes ou depois, sendo que neste último caso, desde que seja apresentada a nota de empenho para baixa.

A inscrição e o pagamento devem ser feitos em nome do próprio CRCMG. Seguem abaixo os dados:

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.188.574/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07039020018

ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº 639, SAVASSI, BELO HORIZONTE-MG CEP: 30.140-105

Atenciosamente,



Vinícius Rosa

Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8466 / crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



De: presidencia@crcmg.org.br <presidencia@crcmg.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 11:35

Para: leonardo.nantes@crcmg.org.br; 'Vinícius Rosa - CRCMG' <geadf@crcmg.org.br>; izaia@crcmg.org.br; gedep@crcmg.org.br

Assunto: URGENTE:::::::::: ENCAMINHA CONVITE DO CRCMG - XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

De: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 11:02

Para: Presidência CRCMG <presidencia@crcmg.org.br>

Assunto: RE: ENCAMINHA CONVITE DO CRCMG - XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Bom dia,

Preciso do retorno do e-mail abaixo, para dar andamento nas inscrições.

Poderias me ajudar?

Atenciosamente,



SABRINA DE MATOS

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Enviado: terça-feira, 27 de maio de 2025 15:40

Para: Presidência CRCMG <presidencia@crcmg.org.br>

Assunto: RE: ENCAMINHA CONVITE DO CRCMG - XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Boa tarde,

Referente as inscrições na convenção, favor nos informar se o pagamento será antes ou após o evento? E em nome de qual entidade será realizado o pagamento?

Obrigada.

Atenciosamente,

**SABRINA DE MATOS**

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece**De:** Presidência CRCMG <presidencia@crcmg.org.br>**Enviado:** quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 16:30**Para:** Presidência CRCMG <presidencia@crcmg.org.br>**Assunto:** ENCAMINHA CONVITE DO CRCMG - XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Prezado(a) Presidente,

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realiza, a cada dois anos, a Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento da classe contábil mineira. Em 2025, com o lema “Fazendo a conta de um futuro com inovação e sustentabilidade”, a 15ª edição ocorrerá de 4 a 6 de junho, no Expominas, em Belo Horizonte.

Sendo assim, convidamos Vossa Senhoria e os conselheiros desse Conselho para participar da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, aproveitando as condições especiais do primeiro lote, prorrogadas até o dia 28/2/2025, exclusivamente para o Sistema CFC/CRCs, conforme informado no ofício anexo.

Esperamos todos aqui, em Minas Gerais!

Cordialmente,



Suely Maria Marques de Oliveira

Presidente

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8402 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.188.574/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:45 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **49AD.05B7.3AC1.17DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.188.574/0001-38
Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Endereço: R CLAUDIO MANOEL 639 / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30140-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052501030200748252

Informação obtida em 02/06/2025 12:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKMNIJM**

Documento/Certidão nº **31.572.843** Exercício: **2025**

Emissão em: **02/06/2025**

Requerimento em: **12:22:00**

Validade: **02/07/2025**

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

CNPJ: **17.188.574.0001.38**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Certidão nº: 30336482/2025

Expedição: 02/06/2025, às 12:16:57

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.188.574/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/06/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/08/2025		
NOME: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS					
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38					
LOGRADOURO: RUA CLAUDIO MANOEL			NÚMERO:		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAVASSI		CEP: 30140105		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG		
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.					

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000880893221

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 0870187), que versa sobre a Inscrições no evento “XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”, sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, nos termos do Art. 74, inciso III "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Salientamos ainda que o pagamento será realizado após o evento e a inscrição feita mediante apresentação da nota de empenho, conforme e-mail documento (SEI 0870213)

Desta forma, certifico que nesta data autuei a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de nº 09/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 02/06/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870233** e o código CRC **75348F2E**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

Encaminhamos o presente processo, tipo Inexigibilidade de licitação nº 09/2025, que tem por objeto a Inscrições no evento “XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 02/06/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870257** e o código CRC **445923D3**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

SEI nº 0870257



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 51/2025/CRCSC-DEJUR/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000696.000004/2025-58
INTERESSADO: DEINFRA-CRCSC/DIREÇÃO INSTITUCIONAL/PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Parecer Jurídico - Objeto: Inscrições em evento - Inexigibilidade de licitação.

CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÕES DE COLABORADORES DO CRCSC (CONSELHEIRA PRESIDENTE E DIRETOR INSTITUCIONAL) PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. EVENTO SINGULAR. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CABIMENTO. INTELIGÊNCIA DA REGRA CONSAGRADA NO ART. 74, CAPUT, INC. III, AL. "F" DA LEI N. 14.133/21. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DO OBJETO. FASE PREPARATÓRIA QUE ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS.

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir, em caráter de urgência, parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/2021 (art. 72, III).

O processo em exame tem por objeto a aquisição de 02 (duas) inscrições a permitir que Sra. Presidente e o Diretor Institucional desta Casa participem da "XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", conforme especificações contidas na documentação que compõe a presente demanda.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda, delimitando o objeto e apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- Nomeação da equipe de contratação e as respectivas certificações;
- Estudo técnico Preliminar – ETP simplificado;
- Documentação afeta à regularidade fiscal, trabalhista e social da

fornecedora;

- Acolhimento da demanda no que tange à justificativa, à motivação, bem como à disponibilidade orçamentária, emanado pelo Coordenador do Departamento de Governança e Conformidade desta Casa;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura do CRCSC, tecendo considerações pertinentes e autorizando a abertura desde feito, consoante competência delegada;
- Termo de abertura do presente processo administrativo, emanado pela agente de contratação desta Casa, sugerindo a realização de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preconiza a Lei n. 14.133/21;
- Encaminhamento para o competente parecer jurídico.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Vale salientar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados no presente feito, presume que as especificações técnicas nele contidas - o que inclui o detalhamento do objeto da presente aquisição, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, além da decisão de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar completo, Termo de Referência e análise de riscos^[1] - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público.

Não obstante o acima exposto, muito embora este Departamento Jurídico não adentre no mérito administrativo que levou à escolha do evento cujas inscrições são objeto de análise, bem como haja referência nos autos acerca da necessidade da presente aquisição, importa destacar que o conteúdo programático do evento, consoante programação juntada aos autos no doc. SEI n. 0862116, corrobora a pertinência da temática que será abordada no treinamento em questão com as atribuições desenvolvidas pelos inscritos, conforme cargos ocupados.

Superada tal premissa, no que se refere à forma de contratação propriamente dita, sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar; contudo, traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Nesse diapasão, tratando-se de inscrições de Conselheira e Colaborador em evento técnico específico que visa ao aperfeiçoamento profissional para o desempenho de suas funções nesta Casa de Registro e Fiscalização, **pressupondo-se ser a pretensa fornecedora a exclusiva responsável para comercialização do evento/inscrições**, não há dúvidas de que resta inviabilizada a

competição, de modo que, com efeito, a hipótese se enquadra na regra disposta no art. 74, Caput e inc. III, al. "f", da Lei n. 14.133/21.

No que toca aos demais requisitos a serem observados na fase preliminar, verifica-se que a equipe de planejamento elaborou estudo técnico que, muito embora apresente forma simplificada, no que cabe à espécie, contém as previsões necessárias relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresentando, para tanto, a descrição da necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público, bem como os seus requisitos, além da discriminação dos quantitativos pretendidos, devidamente motivados.

Seguindo a análise, do conjunto dos demais elementos acostados ao presente feito administrativo é possível perceber que houve alinhamento com o planejamento anual da Administração e respectiva disponibilidade orçamentária para tanto, bem como a indicação do preço praticado pela fornecedora, na programação oficial do evento, de forma genérica e abstrata, aos demais interessados, afastando, assim, qualquer hipótese de sobrepreço que possa configurar ato que caminhe de encontro ao interesse público.

Ademais, no que tange à ausência de minuta contratual, observando-se a prática de mercado nesta espécie de contratação/aquisição, cumpre consignar que não se vislumbra óbice legal à substituição do referido instrumento por outro hábil para tanto, notadamente diante do que prevê o art. 95, Caput e seu inc. II, da Lei n. 14.133/21.

Por fim, no que tange à comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social da fornecedora, com efeito, há nos autos documentação indicando o preenchimento de tal requisito, tendo-se por cumprida a etapa de habilitação da fornecedora, diante do disposto no art. 70, inc. III, da NLLCA, atentando-se às orientações emanadas pela Corte de Contas, em observância à norma constitucional insculpida no §3º do art. 195 da Carta Magna (§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios).

Do exposto, observadas as considerações acima, **caso confirmado que a fornecedora é a exclusiva responsável para realização/comercialização do evento/inscrições, opina-se pela aprovação da aquisição sob análise.**

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Departamento Jurídico

[1] Lei n. 14.133/21 - Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (...).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Germani, Coordenadora**, em 02/06/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870593** e o código CRC **59596855**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

SEI nº 0870593

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000696.000004/2025-58

Assunto: Considerações ao Parecer Jurídico.

No intuito de esclarecer a orientação observada no Parecer Jurídico SEI 0870593, enumeramos o seguinte:

Em relação a orientação “(...) caso confirmado que a fornecedora é a exclusiva responsável para realização/comercialização do evento/inscrições, opina-se pela aprovação da aquisição sob análise.

Proviência: E-mail confirmando a exclusividade na comercialização do evento anexado aos autos documento SEI 0870213

Isto posto, considera-se superada a orientação elencada pela assessoria jurídica.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 03/06/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870685** e o código CRC **6F47F857**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

1. DO OBJETO

- 1.1. Inscrições no evento “XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

2.2. A contratação é fundamentada impossibilidade de comparação do evento de treinamento pretendido com outros ofertados no mercado, considerando a credibilidade do evento, bem como da notória especialização dos palestrantes envolvidos.

2.3. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.4. **Contratada:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.188.574/0001-38.

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias, **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III, alínea f do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.6. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 03/06/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870700** e o código CRC **783339BF**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000004/2025-58

SEI nº 0870700

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 03/06/2025
Hora : 09:06

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
395	03/06/2025	ORDINARIO	IN 09/2025	400	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES		5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1136	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Inexigibilidade				0					
Favorecido									
Favorecido : 656 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MINAS GERAIS			CNPJ / CPF : 17.188.574/0001-38						
Endereço : R MANOEL 639			Bairro : FUNCIONARIOS						
CEP :		Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG						
Banco : CEF		Agência : 0647	Conta : 500-5						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
DESPESA COM INSCRIÇÃO DO DIRETOR INSTITUCIONAL DO CRCSC NO EVENTO "XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS", SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 4 E 6 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG. PROCESSO SEI 9079626110000696.000004/2025-58.			1	R\$ 600,00	R\$ 600,00				
Valor por Extenso									
Seiscentos Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
R\$ 194.000,00	R\$ 137.353,00		R\$ 600,00		R\$ 56.047,00				

, 03 de Junho de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código MYN2-SABD-GN2S-AAAB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: MYN2-SABD-GN2S-AAAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-...) em 03/06/2025 09:15
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-...) em 03/06/2025 09:35
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-...) em 03/06/2025 10:06

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 03/06/2025
Hora : 09:06

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
394	03/06/2025	ORDINARIO	IN09/2025	399	2025
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES		3016 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1171	INSCRIÇÕES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Inexigibilidade				0	
Favorecido					
Favorecido : 656 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MINAS GERAIS			CNPJ / CPF : 17.188.574/0001-38		
Endereço : R MANOEL 639			Bairro : FUNCIONARIOS		
CEP : Cidade : BELO HORIZONTE			UF : MG		
Banco : CEF Agência : 0647			Conta : 500-5		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM INSCRIÇÃO DA PRESIDENTE DO CRCSC NO EVENTO "XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS", SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 4 E 6 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG. PROCESSO SEI 9079626110000696.000004/2025-58.			1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Valor por Extenso					
Seiscentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 36.000,00	R\$ 990,00		R\$ 600,00		R\$ 34.410,00

, 03 de Junho de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código FLXL-XMYP-4XLW-KVGP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FLXL-XMYP-4XLW-KVGP

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-...) em 03/06/2025 09:14
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-...) em 03/06/2025 09:35
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-...) em 03/06/2025 10:06

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000696.000004/2025-58

ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Inscrições no evento “XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000696.000004/2025-58;

1.2. Inexigibilidade de Licitação nº: 09/2025;

1.3. Empenho: 394/2025 e 395/2025 ;

1.4. Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

1.5. Prazo Contratual: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, cessando os seus efeitos após a execução evento, ressalvado o cumprimento das disposições constantes neste instrumento e nos demais que o integram.

1.6. Patrocinada: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MINAS GERAIS

1.7. Fiscal de contrato: Sabrina de Matos

Contato: dietoria1@crcsc.org.br

1.8. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa

Contato: coordenador.licitacao@crcsc.org.br

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MINAS GERAIS a emitir a nota fiscal referente ao patrocínio objeto do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 03/06/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871366** e o código CRC **7BCE88B1**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezada Sra. Sabrina de Matos,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000696.000004/2025-58, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

A fiscalização do contrato deve ser realizada nos termos do decreto 11.246/2022.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Contrato](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 03/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871393** e o código CRC **9E4B0C21**.